

MATRÍCULA
Nº 15.242

FICHA
Nº 01

Mogi das Cruzes, 09 de março de 1981.

IMÓVEL: Um terreno com a área de 4,84 has., ou 2 alqueires/paulistas, denominado "Sítio Sato", situado no bairro do Taçoão, perímetro rural desta cidade, dentro do seguinte roteiro: Começa no marco zero, junto a uma ponte sobre o rio Tijuca Ussú, distante um metro do rio e 6,50 metros da ponte; daí segue acompanhando um caminho, a uma distância de 131 metros, até o piquete "I", daí atravessa a Estrada e segue no rumo de 81º30' SW, na distância de 182 metros, até a estaca nº 24, onde encontra o Caminho Nagana, confrontando com terras de Hideo Ishikawa; daí deflete à direita e segue o rumo de 24º58' NE, na distância de 116,87 metros, dividindo com terras de Jitsuji Niwa, até chegar na estaca 25; daí segue o rumo de 25º18' NE, na distância de 77,46 metros, confrontando com as terras de Ryuso Nacchino; daí deixa o Caminho Nagana, deflete à direita e segue o rumo de 49º38' NE, na distância de 107,70 metros, deflete à esquerda com o rumo de 23º38' NE, na distância de 62,89 metros, deflete novamente à direita e segue o rumo de 57º18' NE, na distância de 42,88 metros, da estaca 26 a estaca 29 dividindo com as terras de Akio Tanaka; na estaca 29, junto a margem do Rio/Tijucu-Ussú, na distância de 1,00 metros do rio, deflete à direita e segue agora beirando o rio com o rumo de 16º22' SE na distância de 45,55 metros, 6º42' SE, na distância de 67,66 metros, na estaca 31 deflete à direita e segue o rumo de 27º38' SW, na distância de 27,89 metros, deflete à esquerda e segue o rumo de 9º02' na distância de 28,38 metros até a estaca 33, depois segue o rumo de 27º00' SE, na distância de 71,30 metros, indo encontrar a estaca Zero, ponto inicial do perímetro, confrontando com terras de Luiz Antonio Moreira, estando localizado do lado direito da Estrada Mogi-Dutra no sentido de quem de Mogi das Cruzes vai a Arujá.-

PROPRIETÁRIOS: HIDEO ISHIKAWA, RG. 2.685.194 e sua mulher / HISAKO MATSUMOTO ISHIKAWA, RG. 5.782.990, japoneses, proprietários, residentes e domiciliados no bairro Itapeti, Km, 25 nesta cidade, casados antes da lei 6515/77, no regime de comunhão de bens, CPF 120.573.128-87.-

REGISTRO ANTERIOR: Tr. 23.650 deste.-

CONTRIBUINTE: Código do Imóvel INCRA - 638.234.021.792. Área total 4,8, Área utilizada 3,6. Área aproveitável 4,3. / Módulo fiscal 5,0, nº de módulos fiscais 0,8, fração mínima de parcelamento 4,1, Exercício 1.980. Classificação: Mini-fundio.-

A ESC. HAB.: *B. dip. t.* O OFICIAL

Thaus

(SEGUE VERSO)

MATRÍCULA

Nº 15.242

FICHA

Nº 01
VERSO

Eml.200,00 - Est.40,00 - Cart.30,00 = G\$270,00 - G.nº 332..

R/1 - M, 15.242 - Por escritura de 16 de dezembro de 1.980, do Cartório de Registro Civil e Anexos do distrito de Taiaçupeba, desta comarca, Lº 17, fls. 195/196, os proprietários HIDEO ISHIKAWA e sua mulher HISAKO MATSUMOTO ISHIKAWA, já / qualificados, transmitiram por venda a TAKEO SATO, RG. 2. / 177.077, CIC. 083.936.808-91, japoneses, proprietário, casa do no regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77, com MISSAO SATO, brasileira, do lar, residentes e domiciliados / no Km. 25, do bairro Itapeti, nesta cidade, pelo valor de G\$ 50.000,00, (sendo de G\$ 200.486,00 o valor tributável / da terra nua), o imóvel desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 09 de março de 1.981.

A ESC. HAB.: B. dist. O OFICIAL

Eml.1.500,00-Est.300,00-Cart.225,00= G\$2.025,00 - G.nº 332.

R/2- CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, FINANCIADOR: BANCO NACIONAL S/A., CGC.17.157.777/0601-43, por sua agência nesta cidade; EMI- TENTE: TAKEO SATO, japonês, casado sob regime de comunhão de bens com MISSAO SATO, portadores do CPF.083.936.808-91, resi- dentes na Estrada no Tabão, Km.25, bairro Itapeti, nesta ci- dade; DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 08/fevereiro/83, nesta cidade; VALOR: R\$457.176,00, para financiamento de aquisição dos mate- riais minuciosamente descritos no título; JUROS: 60% ao ano;- DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: 08/março/1987, nesta cidade; GRA- VANDO EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto desta matrícula. REFERÊNCIA Nº- 2.399, Livro nº 3.- Mogi das Cruzes, 24 de fevereiro de 1983.

ESC.AUT.: de ins. l. 1.983

AV/3- Por instrumento particular passado nesta cidade aos 17- de outubro de 1.983, de comum acordo, o BANCO NACIONAL S/A., na qualidade de Credor e Financiador da Cédula Rural Hipoteca- ria do valor de G\$ 457.176,00 objeto do RA.2399 e R/2-M.15242, emitida por TAKEO SATO com a anuência de MISSAO SATO, todos - já qualificados, DE COMUM ACORDO aditaram mencionada Cédula, - a fim de TRANSFORMÁ-LA EM "CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTE- CÁRIA" com a inclusão na garantia, EM PENHOR CEDULAR DE PRI- MEIRO GRAU, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, dos bens que seguem minuciosamente descritos no aditivo, os quais totalizam o va-

(continua na ficha nº 02)...

MATRÍCULA
Nº 15.242

FICHA
Nº 02

Mogi das Cruzes, 07 de novembro de 1983

valor de R\$ 308.250,00, e que permanecerão no imóvel objeto da garantia hipotecária desta Cédula. Mogi das Cruzes, 07 de novembro de 1.983.

ESC.AUT.: *B. Batista* *Marcel Lopes dos Santos*
Eml. (Nihil).- *Escrivante Autorizado*

Av.4 - **BAIXA**

Ficam cancelados o R.2 e a Av.3 desta matrícula, a vista da autorização contida no instrumento particular passado em São Paulo, SP, aos 07 de novembro de 2002, pelo qual o credor **BANCO NACIONAL S/A**, já qualificado, deu plena e geral quitação do débito a **TAKEO SATO** e sua mulher **MISSAO SATO**, já qualificados. Mogi das Cruzes, 25 de novembro de 2002.

ESC.AUTº: *Marcel L. Batista* *Marcel Lopes Batista*
Escrivante Autorizado

MLB

R.5 - **HIPOTECA CEDULAR**

Pela **CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECÁRIA Nº 21907**; **EMITENTES**: TAKEO SATO e sua mulher MISSAO SATO, já qualificados; **FIEL DEPOSITARIO**: TAKEO SATO, já qualificado; **CREDOR**: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, com sede na Praça Antônio Prado nº 06, em São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 61.411.633/001-87; **DATA E PRAÇA DE EMISSÃO**: 18 de dezembro de 2002, em Santa Isabel; **VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO**: R\$ 60.000,00, pagável na forma e condições constantes do contrato; **JUROS**: à taxa efetiva de 8,75% ao ano, pagável na forma e condições do contrato; **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO**: 19 de dezembro de 2003, em Santa Isabel, SP; **GRAVANDO**: EM PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a safra de 3.000 dúzia de flores diversas, do período de produção 2002/2004, estimada em R\$ 180.000,00, localizada no Imóvel desta matrícula; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel da desta matrícula, conforme RA nº 4.899, Livro 3. Valor da

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº 15.242

FICHA

Nº 02

VERSO

Avaliação do Imóvel - R\$ 102.360,00. Pagável na forma e condições constantes do título. Mogi das Cruzes, 05 de junho de 2003.

ESC. AUTº . .

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

BGS

R.6 - HIPOTECA CEDULAR

Pela CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 0318;
EMITENTES: TAKEO SATO e sua mulher MISSAO SATO, já qualificados; FIEL DEPOSITÁRIO: TAKEO SATO, já qualificado;
CREDOR: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, já qualificado; DATA E PRAÇA DE EMISSÃO: 15 de janeiro de 2004, em Santa Isabel, SP; VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: R\$ 60.000,00, pagável na forma e condições constantes do contrato; JUROS: à taxa efetiva de 21,33% ao ano, pagável na forma e condições do contrato; DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: 15 de janeiro de 2005, em Santa Isabel, SP;
GRAVANDO: EM PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a safra de 3.000 dúzias de flores diversas, do período de produção 2004/2005, avaliado em R\$ 180.000,00, localizada no Sítio Safo, matriculado sob nº 15.242, Bairro Itapeti, nesta cidade e Circunscrição Imobiliária; EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel desta matrícula, conforme RA.5.032, Livro 3, deste registro. Valor da Avaliação de Imóvel - R\$ 150.000,00. Pagável na forma e condições constante do título. Mogi das Cruzes, 26 de janeiro de 2004

ESC. AUTº . .

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

MLB

R.7 - HIPOTECA CEDULAR

Pela CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 6343;
EMITENTES: TAKEO SATO e sua mulher MISSAO SATO, já qualificados; FIEL DEPOSITÁRIO: TAKEO SATO, já qualificado;
CREDOR: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, já

"continua na ficha nº 03"

MATRÍCULA

Nº 15.242

FICHA

Nº 03

Mogi das Cruzes, 24 de Agosto de 2004

qualificado; **DATA E PRAÇA DE EMISSÃO:** 16 de agosto de 2004, em Santa Isabel, SP; **VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:** R\$ 30.000,00, pagável na forma e condições constantes do contrato; **JUROS:** à taxa efetiva de 8,75% ao ano, pagável na forma e condições do contrato; **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 16 de julho de 2005, em Santa Isabel, SP; **GRAVANDO:** EM **PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, a safra de 14.000 CXT 4,5 KG de Caqui, do período de produção 2004/2005, avaliado em R\$ 70.000,00, no imóvel desta matrícula; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel desta matrícula. Valor da Avaliação de Imóvel - R\$ 242.000,00, conforme RA. nº 5.112, Livro 3, nesta data. Pagável na forma e condições constantes do título. Mogi das Cruzes, 24 de agosto de 2004.

ESC. AUTº.:

Marcel L. Batista

Marcel Lopes Batista
Escrivente Autorizado

BGS

R.8 - **HIPOTECA CEDULAR**

Pela **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 956;**
EMITENTES: ROSELI MIE KAJITA SATO, brasileira, agricultora, portadora da CIRG nº 21562044, CPF nº 057.830.088/50, e seu marido PAULO TAKASHI SATO, portador da CIRG nº 12323086, CPF nº 052.595.188/10, residentes e domiciliados no Bairro do Itapeti, nesta Cidade; **FIEL DEPOSITÁRIA:** ROSELI MIE KAJITA SATO, já qualificada; **AVALISTAS:** TAKEO SATO e sua mulher MISSAO SATO, já qualificados; **INTERVENIENTE GARANTE:** TAKEO SATO, já qualificado; **CREDOR:** BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, já qualificado; **DATA E PRAÇA DE EMISSÃO:** 03 de março de 2005, em Santa Isabel, SP; **VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:** R\$ 50.000,00, pagável na forma e condições constantes do contrato; **JUROS:** à taxa efetiva de 8,75% ao ano, pagável na forma e condições do contrato; **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 03 de fevereiro de 2006, em Santa Isabel, SP; **GRAVANDO:** EM **PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, a safra de 2.000 dúzias de flores diversas, do período de produção 2005/2006, estimada em R\$ 120.000,00, localizada no Imóvel desta matrícula; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE**

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº15.242

FICHA

Nº03

VERSO

TERCEIROS, o imóvel desta matrícula, com o valor de Avaliação de R\$ 200.000,00, conforme RA. nº 5.188, Livro 3, nesta data. Pagável na forma e condições constantes do título. Mogi das Cruzes, 30 de março de 2005.

ESC. AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

BGS

R.9 - **HIPOTECA CEDULAR**

Pela **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** Nº 11111; **EMITENTES**: TAKEO SATO e sua mulher **MISSAO SATO**, já qualificados; **FIEL DEPOSITÁRIO**: TAKEO SATO, já qualificado; **CREDOR**: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - **BANESPA**, já qualificado; **DATA E PRACA DE EMISSÃO**: 10 de novembro de 2005, em Santa Isabel, SP; **VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO**: R\$ 30.000,00, pagável na forma e condições constantes do contrato; **JUROS**: à taxa efetiva de 8,75% ao ano, pagável na forma e condições do contrato; **DATA E PRACA DE PAGAMENTO**: 10 de setembro de 2006, em Santa Isabel, SP; **GRAVANDO**: EM **PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, a safra de 3.000 dúzias de flores diversas, do período de produção 2006/2007, avaliada em R\$ 180.000,00, localizada no imóvel desta matrícula; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel desta matrícula. Valor da Avaliação de Imóvel - R\$ 100.000,00, conforme RA. nº 5.297, Livro 3, nesta data. Pagável na forma e condições constantes do título. Mogi das Cruzes, 12 de janeiro de 2006.

ESC. AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

BGS

Av.10 - **BAIXA**

Fica cancelado o R.6 desta matrícula, a vista da autorização passada em Santa Isabel, SP, aos 06 de junho de 2006, pela qual o credor **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, já qualificado, deu plena e geral quitação do

"continua na ficha nº04"

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

MATRÍCULA

Nº15.242

FICHA

Nº04

Mogi das Cruzes, 03 de Julho de 2006

débito a TAKEO SATO e sua mulher MISSAO SATO, já qualificados. Mogi das Cruzes, 03 de julho de 2006.

ESC.AUTº:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

BGS

Av.11 - BAIXA

Fica cancelado o R.7 desta matrícula, a vista da autorização passada em Santa Isabel, SP, aos 06 de junho de 2006, pela qual o credor BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, já qualificado, deu plena e geral quitação do débito a TAKEO SATO e sua mulher MISSAO SATO, já qualificados. Mogi das Cruzes, 03 de julho de 2006.

ESC.AUTº:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

BGS

Av.12 - BAIXA

Fica cancelado o R.5 desta matrícula, a vista da autorização passada em Santa Isabel, SP, aos 06 de junho de 2006, pela qual o credor BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, já qualificado, deu plena e geral quitação do débito a TAKEO SATO e sua mulher MISSAO SATO, já qualificados. Mogi das Cruzes, 03 de julho de 2006.

ESC.AUTº:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

BGS

R.13 - HIPOTECA CEDULAR

Pela CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 4484, E ADITIVO DE 19/06/2006, EMITENTES: TAKEO SATO e sua esposa MISSAO SATO, já qualificados; FIEL DEPOSITÁRIO: TAKEO SATO, já qualificado, INTERVENIENTE GARANTE: MISSAO SATO, já qualificada; CREDOR: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, já qualificado; DATA E PRAÇA DE EMISSÃO: 24 de

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº15.242

FICHA

Nº04

VERSO

maio de 2006, em Santa Isabel, SP; **VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:** R\$ 38.000,00, pagável na forma e condições constantes do contrato; **JUROS:** à taxa efetiva de 8,75% ao ano, pagável na forma e condições do contrato; **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 24 de maio de 2007, em Santa Isabel, SP; **GRAVANDO: EM PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, a safra de 2.000 dúzias de flores diversas, do período de produção 2006/2007, avaliada em R\$ 120.000,00, localizada no desta matrícula; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** o imóvel da matrícula supra, valor da Avaliação de Imóvel - R\$ 200.000,00. RA nº 5.367, Livro 3, nesta data; Pagável na forma e condições constantes do título. Mogi das Cruzes, 03 de julho de 2006.

ESC.AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escritor Autorizado

BGS

Av.14 - **INCORPORAÇÃO COM VERSÃO DE PATRIMÔNIO**

Pelo requerimento passado em São Paulo, SP, aos 20 de fevereiro de 2014, instruído pela cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2006, publicada no DOE de São Paulo, SP, em 1º de setembro de 2006, microfilmados e arquivados sob protocolo nº 133.480, verifica-se que o credor hipotecário pelos **R.8, R.9 e R.13**, desta matrícula **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, já qualificado, por **VERSÃO**, foi **incorporado** ao **BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede social na Rua Amador Bueno, 474, em São Paulo, SF. Mogi das Cruzes, 27 de março de 2014.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
194.046 (Prenotado em 25/03/2014)

Marcel Lopes Batista
Escritor Autorizado

BGS

Av.15 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL**

Pelo requerimento passado em São Paulo, SP, aos 20 de fevereiro de 2014, instruído pela cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral

"continua na ficha nº05"

MATRÍCULA

Nº15.242

FICHA

Nº05.

Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2006, publicada no DOE de São Paulo, SP, em 1º de setembro de 2006, microfilmados e arquivados sob protocolo nº 133.480, em razão da incorporação objeto da **Av.14** desta matrícula, verifica-se que o credor **BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A** teve alterada a sua denominação social para **BANCO SANTANDER BANESPA S/A**, já qualificado. Mogi das Cruzes, 27 de março de 2014.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
194.046 (Prenotado em 25/03/2014)

Marcel Lopes Batista
Escrivente Autorizado

BGS

Av.16 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL**

Pelo requerimento passado em São Paulo, SP, aos 20 de fevereiro de 2014, instruído pela cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2007, devidamente registrada na Secretaria na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 339.415/07-1, e publicada no DOE de São Paulo, SP, em 15 de setembro de 2007, microfilmados e arquivados sob protocolo nº 136.838, verifica-se que o **BANCO SANTANDER BANESPA S/A**, teve alterada a sua denominação social para **BANCO SANTANDER S/A**, já qualificado. Mogi das Cruzes, 27 de março de 2014.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
194.046 (Prenotado em 25/03/2014)

Marcel Lopes Batista
Escrivente Autorizado

BGS

Av.17 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL**

Pelo requerimento passado em São Paulo, SP, aos 20 de fevereiro de 2014, instruído pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14 de abril de 2009, publicada no DOE de São Paulo, SP, em 25 de abril de 2009, microfilmados e arquivados sob protocolo nº 148.914, verifica-se que o **BANCO SANTANDER S/A**, teve alterada a sua denominação social para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado. Mogi das Cruzes, 27 de março de 2014.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
194.046 (Prenotado em 25/03/2014)

Marcel Lopes Batista
Escrivente Autorizado

BGS

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº15.242

FICHA

Nº05
VERSO

Av.18 - **BAIXA**

Fica cancelado o **R.8** desta matrícula, à vista da autorização contida no requerimento, passada em São Paulo, SP, aos 20 de abril de 1995, pela qual o credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, deu plena e geral quitação do débito de **R\$ 50.000,00** a **ROSELI MIE KAJITA SATO**, seu esposo **PAULO TAKASHI SATO, TAKEO SATO** e sua esposa **MISSAO SATO**, todos já qualificados. Sendo o valor da dívida originária atualizada pela UFESP nesta data de **R\$ 75.714,28**, para efeitos de cobrança de emolumentos e custas. Mogi das Cruzes, 27 de março de 2014.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
194.046 (Prenotado em 25/03/2014)

Marcel Lopes Batista
Escrivente Autorizado

BGS

Av.19 - **BAIXA**

Fica cancelado o **R.9** desta matrícula, à vista da autorização contida no requerimento, passada em São Paulo, SP, aos 20 de abril de 1995, pela qual o credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, deu plena e geral quitação do débito de **R\$ 30.000,00** a **TAKEO SATO** e sua esposa **MISSAO SATO**, já qualificados. Sendo o valor da dívida originária atualizada pela UFESP nesta data de **R\$ 43.374,01**, para efeitos de cobrança de emolumentos e custas. Mogi das Cruzes, 27 de março de 2014.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
194.047 (Prenotado em 25/03/2014)

Marcel Lopes Batista
Escrivente Autorizado

BGS

Av.20 - **BAIXA**

Fica cancelado o **R.13** desta matrícula, à vista da autorização contida no requerimento, passada em São Paulo, SP, aos 20 de abril de 1995, pela qual o credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, deu plena e geral quitação do débito de **R\$ 38.000,00** a **TAKEO SATO** e sua esposa **MISSAO SATO**, já qualificados. Sendo o valor da dívida originária atualizada pela UFESP nesta data de **R\$ 54.940,41**, para efeitos de cobrança de emolumentos e custas. Mogi das Cruzes, 27 de março de 2014.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
194.048 (Prenotado em 25/03/2014)

Marcel Lopes Batista
Escrivente Autorizado

BGS

(continua na ficha nº06)

MATRÍCULA
15.242

FICHA
06

14 de dezembro de 2021.

Av.21 - **PENHORA (ONLINE)**

Em 14 de dezembro de 2021 - (Prenotação nº 293.390 de 23/11/2021).

Pela certidão emitida online, protocolo PH000394262 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 23/11/2021, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes, SP, nos Autos de Execução Civil - Proc. nº de ordem 1016311-7220198260361, em que consta como exequente **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, como executado **PAULO TAKASHI SATO**, CPF/MF nº 052.595.188/10, e coexecutada e fiel depositária **MISSAO SATO**, e, Terceiro: **TAKEO SATO**, todos já qualificados, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 236.990,66.

Selo Digital nº 111567331WK000216848UM21Y.

ESC. AUTº.:

Marcel Lopes Batista
Marcel Lopes Batista

Av.22 - **PENHORA (ONLINE)**

Em 15 de fevereiro de 2022 - (Prenotação nº 295.533 de 28/01/2022).

Pela certidão de penhora emitida online, protocolo PH000400858 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 28 de janeiro de 2022, pelo 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Mogi das Cruzes, SP - Proc. nº de ordem 10163090520198260361, em que consta como exequente **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91; e como executados **PAULO TAKASHI SATO**, CPF/MF 052.595.188-10; e também fiel depositário **MISSAO SATO**, CPF /MF 346.657.778-02, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 277.199,68.

(continua no verso)

MATRÍCULA

15.242

FICHA

06

VERSO

Selo Digital nº 111567331TW0002293530U22U.

ESC. AUTº.: *Parcela form Batista*

Marcel Lopes Batista

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br